

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.351/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.733/2012 (Processo CEE nº. 265/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano de 2013, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Guarapari, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

Vitória, 27 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício